

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 279/2003

Autor: Deputado FRANCISCO OLÍMPIO (PSB/PE)

Destinatário: Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre quais os municípios do Estado de Pernambuco que poderão ter Agência Regional de Comercialização – ARCOS, como implementar, quais os benefícios da Agência e quais políticas públicas serão implementadas, baseadas no Decreto nº 3.508, de 14/06/2000, na Resolução CNDRS nº 14, de 07/03/2001, no Decreto nº 3.993, de 30/10/2001 e na Resolução nº 26, de 28/11/2001.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Vice-Presidente